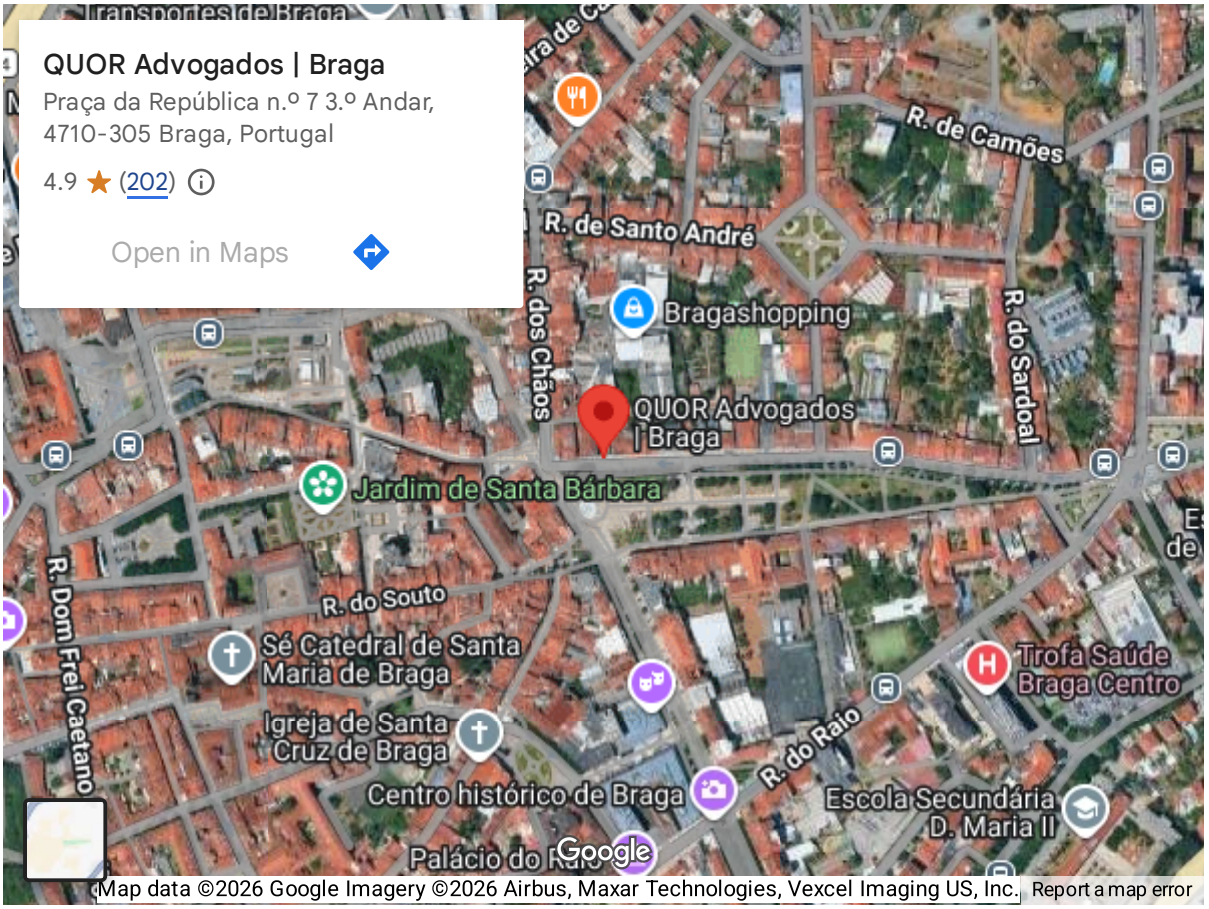
Defensor oficioso e apoio judiciário: o que muda com um advogado penal escolhido em Braga Todo o arguido tem direito a ser assistido por um defensor. Se não escolher um advogado, é-lhe nomeado um, habitualmente designado por defensor oficioso. Este princípio é uma das traves mestras do processo penal português e assegura que ninguém enfrenta um processo-crime sozinho. Ainda assim, surgem muitas perguntas sobre como funciona o sistema, quem paga e se é possível mudar de advogado a meio do processo. Um advogado penal em Braga ouve estas dúvidas com regularidade, sobretudo de familiares de arguidos. O defensor oficioso é um advogado inscrito na Ordem dos Advogados, nomeado no âmbito do sistema de acesso ao direito. É nomeado, por exemplo, quando o arguido é *advogado penalista experiente* detido e não indica advogado, ou quando chega uma fase em que a assistência é obrigatória e ninguém foi constituído. O defensor nomeado tem os mesmos deveres de qualquer advogado, incluindo o sigilo profissional. A nomeação não significa, por si só, que o serviço seja gratuito: se o arguido não tiver direito a apoio judiciário, pode ter de suportar os respetivos custos no final. O apoio judiciário é pedido à Segurança Social e destina-se a quem não tem meios económicos suficientes para suportar os custos de um processo. Pode abranger a dispensa de taxas de justiça e encargos, a nomeação e o pagamento de um patrono ou defensor, ou o pagamento faseado. Aplica-se tanto a arguidos como a vítimas que pretendam constituir-se assistentes. A decisão depende da avaliação dos rendimentos e do património do agregado familiar.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Qualquer arguido pode, em qualquer momento, constituir um advogado da sua escolha. Quando isso acontece, cessam as funções do defensor nomeado. Muitas pessoas tomam esta decisão quando sentem necessidade de um acompanhamento mais próximo, de reuniões regulares ou de um advogado com presença regular no tribunal onde o processo corre. Não se trata de pôr em causa o trabalho do defensor oficioso, mas de escolher a relação de confiança que cada um prefere ter num momento tão sensível. Um advogado penal escolhido pelo cliente define com ele a estratégia desde o início. Na QUOR Advogados, em Braga, a escolha é feita com transparência total: antes de avançar, o cliente recebe um orçamento claro e sabe quanto vai pagar. O acompanhamento é contínuo e feito pelo mesmo advogado ao longo de todo o processo. Quando a situação económica do cliente aponta para o apoio judiciário, essa possibilidade é explicada com honestidade. Se tem um defensor nomeado e quer uma segunda opinião sobre o seu processo, marque uma consulta inicial de 70€, presencial na Praça da República ou online. Contacto: +351 939 709 888 ou info@quor.pt.

QUOR Advogados | Braga Address: Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga Phone: +351 939 709



888 FAQ: Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.